

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto Decreto legislativo Nº 92 /2021

Denomina via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

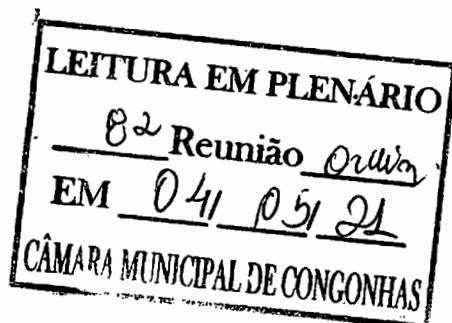
Art1º. Passa a denominar-se **Rua Benedita Aparecida De Barros** a Rua 09 localizada no Chacreamento Água Boa.

Art2º. Fica a cargo do poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 03 de Maio 2021.

Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92
APROVADO EM 05 DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 01 DE 06 DE 2021
M. Melo
PRESIDENTE

Justificativa

Tenho a honra de submeter á elevada apreciação da Câmara o projeto de lei dispondo sobre denominação de uma rua de nossa cidade.

Estou propondo para esse nome de uma saudosa cidadã **Benedita Aparecida De Barros** Trata-se de justa e merecida homenagem á memória de uma cidadã que veio para Congonhas bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Benedita Aparecida De Barros, nasceu em Pindamonhangaba em 21 de Dezembro de 1952 Filha de Maria Aparecida de Freitas e José Henrique de Freitas, casou-se com José Célio Bibiano de Barros com quem teve Três filhos: Célio Júnior de Barros, Andrea Cristina de Barros e Adriane Aparecida de Barros, muito religiosa participava ativamente da sua comunidade e também da renovação carismática e na legião de Maria do bairro Dom Oscar. Faleceu em 09 de julho de 2016.

Foi um mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos congonhenses, quer como mulher guerreira e forte exemplo como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem á sua memória.



Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 10 de maio de 2021.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 022/2021 – Denomina Praça Pública’.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 17 de 05 de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo 022/2021 – Denomina Via Pública- Rua Benedita Aparecida de Barros– Chacreamento Água Boa

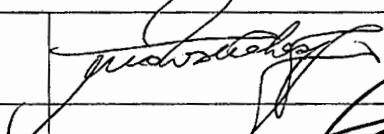

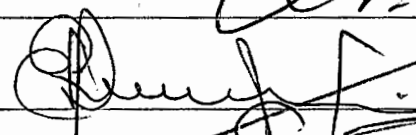


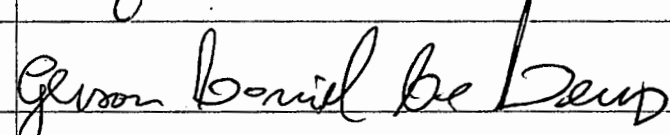
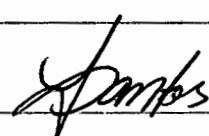
RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/mr

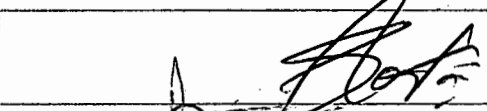


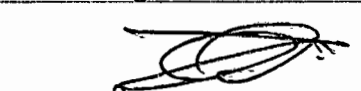
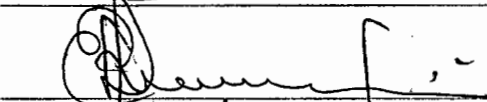
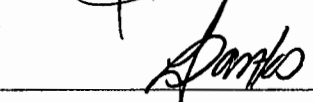
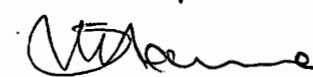
Câmara Municipal, 17 de 05 de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo 022/2021 – Denomina Via Pública- Rua Benedita Aparecida de Barros- Chacreamento Água Boa

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina via pública.
O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.
Somos pela aprovação da matéria.
O projeto é legal e constitucional.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/mr

Câmara Municipal, 07 de 06 de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2021- Denomina Via Pública- Rua Benedita Aparecida de Barros- Chacreamento Água Boa

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021, de autoria do Vereador Vanderlei Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/mr

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.447/2021

DENOMINA VIA PÚBLICA

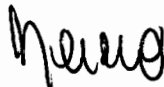
A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Passa a denominar-se **Rua Benedita Aparecida de Barros** a Rua 09 localizada no Chacreamento Água Boa.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de junho de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr